DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 851B | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 14 de junho de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS | **Editais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Processo Seletivo de Provas e Títulos – PS Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

APrefeitura do Município de Altinópolis/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivoespecialmente nomeada pelo**Decreto nº 038/2021**,usando das atribuições legais:

I. CONVOCA, todos os candidatoscujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS disponívelno sitewww.directacarreiras.com.brpara a realização das Provas Objetivas, no Município de Altinópolis/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 20/06/2021 – PERÍODO: Manhã
Abertura dos Portões: 07h30min. – Fechamento: Impreterivelmente às 08h00min.

Função	Candidatos	Local
3.01 – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL **3.03** - PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA **3.04** - PEB II – MATEMÁTICA **3.09** - PEB II – HISTÓRIA **3.10** - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	**Todos os candidatos inscritos**	**ESCOLA EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA** **End.:** Carlos Gomes, 170, Centro – Ref. Próximo à Praça Matriz - Altinópolis/SP

DATA: 20/06/2021 – PERÍODO: Tarde
Abertura dos Portões: 12h30min. – Fechamento: Impreterivelmente às 13h00min.

Função	Candidatos	Local
3.02 – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL **3.05** - PEB II – INGLÊS **3.06** - PEB II – GEOGRAFIA **3.07** - PEB II – ARTE **3.08** - PEB II – CIÊNCIAS	**Todos os candidatos inscritos**	**ESCOLA EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA** **End.:** Carlos Gomes, 170, Centro – Ref. Próximo à Praça Matriz - Altinópolis/SP

II. INCLUIna Relação de Inscritos, a candidata abaixo relacionada, após recurso contra as inscrições:
Nome: Elaine Cristina Costa dos Reis – **Cargo**: 3.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que dar-se ão impreterivelmente nos horários indicados acima, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

3.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que:
a) Estiver munido de Documento de Identidade Original com foto, descrito no Edital, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza (caso o fiscal de sala necessite, poderá ser solicitado ao candidato a retirada da máscara no momento da identificação);
b) Devido ao período da Pandemia do COVID - 19. Faz-senecessário que todos os candidatos sigam os protocolos sanitários de segurança como: uso de máscaras, higienização das mãos com álcool em gel e aferição da temperatura ao entrar no local de aplicação das provas. A Empresa irá assegurar o distanciamento social nas salas de aplicação das provas e a aferição de temperatura dos candidatos será realizada nos portões de acesso ao local de prova, e para preservação da integridade de todos os candidatos e da equipe de aplicação da prova não será permitida a entrada de candidatos que apresente temperatura corporal que caracterize estado febril.

3.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

3.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: bonés, chapéus, gorros, bem como cachecóis ou mantas e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similares, relógios ou quaisquer receptores ou transmissores de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sepossível, sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá acarretarna eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

3.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do certame.

3.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.bre no "Diário Oficial do município de Altinópolis" bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Prefeitura de Altinópolis/SP, 14 de junho de 2021.

A COMISSÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis